



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024.

Declara de Utilidade Pública o “Instituto Viver Sorocaba” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, “INSTITUTO VIVER SOROCABA”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de maio de 2024.

Cristiano Passos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Instituto Viver Sorocaba – Iviso, é uma organização social, sem fins lucrativos, fundada em 15/08/2000, com sede na Alameda dos Cravos, nº 442, no Jardim Simus, CEP: 18.055-135, Sorocaba-SP, e desde sua fundação, tem a finalidade exclusivamente desenvolver atividades de associações de defesa de direitos sociais.

O Iviso dispõe de diversos projetos sociais que complementam beneficiam a população de Sorocaba, incluindo atendimento aos hipossuficientes, dentre as diversas atividades são oferecidas aulas de informática para crianças, cursos de música e programa de alfabetização para adultos. O instituto conta também com uma horta comunitária vertical, denominada projeto Mãos à Horta, que oferece alimentação aos alunos e serve de instrumento para educação sobre práticas agrícolas sustentáveis.

O Instituto opera de acordo com o Estatuto Social e desempenha um papel essencial no município na construção de uma comunidade mais educada e solidária. A dedicação da entidade reflete um compromisso com o desenvolvimento de nossos cidadãos

Por fim, cabe esclarecer que a Lei Municipal nº 6.473, de 18 de outubro de 2001, declarou o Instituto Viver Sorocaba, como entidade de utilidade pública.

Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei, contando com a colaboração dos Nobres Edis para aprovação.

S/S., 09 de maio de 2024.

Cristiano Passos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 09/05/2024 11:51

Checksum: **B27838692F67D44533945843D94076405EB88006E66E8318649E5487BEC7FAE6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.